



PROCESSO N° 1702/2007

PROTOCOLO N.º 9.434.425-5

PARECER N.º 933/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ - ENSINO MÉDIO,  
NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área  
Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, carga horária de 3.333 horas, período de integralização do curso de no mínimo 04 anos, regime de matrícula anual, com oferta integrada ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Ivaiporã, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 12 de dezembro 2007.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.